



Número do Processo	6458/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	CONTABILIDADE	
Interessado	COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO EIRELI	
Assunto	GENEROS ALIMENTICIOS	
Data/Hora	26/03/2020 15:46	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Aggregator		
Descrição	DESPESA COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º.	
Resp. Autuação	LILIAN LIMONT LEMOS PAVAN	
Endereço		
Complemento		
Bairro		
Cidade		Estado
Telefones	(61) -8423--021	

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS

26/03/2020 15:46

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



[Handwritten signature and date]

Parágrafo único - Excetuam-se às restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 49092	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		1.4 - NÚMERO -1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO 24/03/2020	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0006459/20	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0114.000	1.9 - SALDO ANTERIOR					
1.10 - EXERC. 2020	1.11 - ÓRGÃO 02	1.12 - UND. 37	1.13 - FUNC. 04	1.14 - PROG 1030	1.15 - SUBFUN 122	1.16 - P/A 2.698	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.32.00	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 1.456,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRISTALINA									1.21 - SALDO ATUAL
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO LTDA - ME	2.2 - CPF OU CNPJ 22.438.664/0001-70	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO CRISTALINA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)	4.2 - VALOR 1.456,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES CPF: 799.063.461-91 GESTOR MUNICIPAL	FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0006459/20	0114.000 / -1 / 82967	49092

DEVERA SER PAGO A COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO LTDA - ME - CNPJ : 22.438.664/0001-70
A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.698
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	04.122.1030
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.456,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.456,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	350,00
SALDO ATUAL	1.106,00

07	Abril	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 07/04/2020	SÉRIE DO DOC. : 1
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 350,00
NÚMERO DO DOC. : 1463	VALOR TOTAL DO DOC. : 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 01.138.122/0001-01

ORDEM DE FORNECIMENTO

00389/2020

Razão Social : COM. DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO-EPP - C.N.P.J. : 22.438.664/0001-70

Nome Fantasia : COM. DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO-EPP (18449)

Endereço : CRISTALINA - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total
138	1	832	PC	SABAO DE BARRA	1.750	1456.000
					Outros(+)	0,00
					Descontos(-)	0,00
					Valor Total do Fornecimento	1.456,000

Valor por Extenso

um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

24/03/2020

Destino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo

282-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

282-MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Observações

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PESSOAS EM VULNERABILIDADE DEFIDO AS AÇÕES PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS(COVID-19), CONFORME DECRETO N° 19551/2020 DO DIA 19/03/2020, ARTIGO 1º E 3º.

Wislley de Aicantra Nunes
Secretario de Finanças

Wilson Martins
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0006458/20	0114.000 / -1 / 82968	49093

DEVERA SER PAGO A COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO LTDA - ME - CNPJ : 22.438.664/0001-70
A QUANTIA DE R\$ CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVIRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.698
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	04.122.1030
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	24.061,44
SALDO ANTERIOR R\$	24.061,44
VALOR DESTA LIQ. R\$	5.784,00
SALDO ATUAL	18.277,44

07	Abril	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 07/04/2020	SÉRIE DO DOC. : 1
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 5.784,00
NÚMERO DO DOC. : 1464	VALOR TOTAL DO DOC. : 5.784,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
49093	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
24/03/2020	0006458/20	ORDINÁRIO	0114.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	02	37	04	1030	122	2.698	3.3.90.32.00	100.0	24.061,44
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO LTDA - ME	22.438.664/0001-70	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	CRISTALINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS AÇÕES DO CORONAVÍRUS (COVID19) CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(VINTE E QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)	24.061,44
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES CPF: 799.063.461-91 GESTOR MUNICIPAL	FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 01.138.122/0001-01

ORDEM DE FORNECIMENTO

00375/2020

Razão Social : COM. DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO-EPP - C.N.P.J. : 22.438.664/0001-70

Nome Fantasia : COM. DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO-EPP (18449)

Endereço : CRISTALINA - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total
44	7	416	UN	AÇUCAR 2 KG	4.100	1705.600
384	11	416	KG	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG	4.350	1809.600
958	2	416	KG	FEIJÃO CARIOCA	5.650	2350.400
960	6	832	LT	ÓLEO DE SOJA	3.990	3319.680
1026	4	416	PC	CAFÉ 500G	7.800	3244.800
1137	12	416	UN	MOLHO DE TOMATE PRONTO	1.590	661.440
2002	1	416	KG	ARROZ TIPO 1 5KG	13.990	5819.840
2184	13	416	KG	FARINHA DE TRIGO	3.150	1310.400
2196	3	416	UN	SAL BRANCO - 1 KG	0.990	411.840
4398	10	416	PACOT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	4.990	2075.840
25422	9	416	KG	FUBA SINHA MINOSO 1KG	2.300	956.800
29529	5	416	UN	CUSCUZ SINHA 500G TRADICIONAL	0.950	395.200
					Outros(+)	0,00
					Descontos(-)	0,00
					Valor Total do Fornecimento	24.061,440

Valor por Extenso

vinte e quatro mil e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Cond. Pagamento	Prazo de Entrega	Data	Destino
À PRAZO	IMEDIATO	24/03/2020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo

161-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

161-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GENERO ALIMENTICIO

Observações

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PESSOAS EM VULNERABILIDADE DEFIDO AS AÇÕES PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS(COVID-19), CONFORME DECRETO Nº 19551/2020 DO DIA 19/03/2020, ARTIGO 1º E 3º.

Wisley de Alcântara Nunes
Secretário de Finanças

Wilson Martins
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves